



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 902/2014 SPDOC CC/163992/2014

Unidade/Secretaria: Secretaria da Fazenda

Assunto: Denúncia on-line sobre possível apresentação de balanço falso por empresa privada à Unidade Cadastradora da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

1. Trata-se de denúncia on-line encaminhada a esta Corregedoria Geral da Administração, dando conta de possível apresentação de balanço patrimonial falso pela empresa PIX Administradora de Cartões de Crédito Ltda. EPP, para validação de registro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.
2. A possível irregularidade consistiria na divergência dos dados do referido balanço, em relação àqueles constantes do balanço patrimonial oficial da empresa registrados no Sped Contábil (sistema de escrituração contábil digital implantado a partir de 2009), sendo este último de valor muito inferior ao demonstrado no documento supostamente forjado para a realização do cadastro.
3. Ainda, de acordo com a denúncia, a suposta irregularidade foi objeto de análise pela Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU tendo como consequência a inabilitação da empresa PIX Administradora de Cartões de Crédito Ltda. EPP e aplicação da pena de impedimento de não licitar e contratar com a União, Estados e Municípios, pelo prazo de 2 (dois) anos. A referida empresa também foi inscrita no sítio eletrônico de sanções conforme documentação acostada à fl. 139.
4. Em consulta a então Setorial da Habitação noticiou-se que semelhante denúncia já havia sido objeto de procedimento correccional naquela Setorial. Às fls. 140/142 foi anexado aos autos cópia do relatório final do Protocolado nº 266/2015, o qual foi proposto arquivamento definitivo dos autos.
5. Assim, considerando a duplicidade de protocolados abertos para tratar do mesmo objeto e considerando que já foram tomadas as medidas necessárias para sanear o feito, sugere-se o arquivamento definitivo do presente protocolado.

À consideração superior

CGA, 02 de outubro de 2015.

[Redacted signature]

Roberto Baptista Junior
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 902/2014 SPDOC CC/163992/2014

Unidade/Secretaria: Secretaria da Fazenda

Assunto: Denúncia on-line sobre possível apresentação de balanço falso por empresa privada à Unidade Cadastradora da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

1. Vistos. Esgotadas as atividades desta CGA arquivem-se o presente Protocolado Correccional em definitivo.

CGA, 02 de outubro de 2015.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
Presidente